



BOLETIM OFICIAL

PARTE C

CHEFIA DO GOVERNO

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais

Extrato do Despacho n.º 10/2026

Integrando no Corpo Especial de Condutores, João Andrade Teixeira, Condutor do Gabinete do Ministro da Educação. 4

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato de Contrato de Trabalho n.º 22/2026

Contratando Lenine de Jesus de Pina, para exercer as funções de Técnico de Reinserção Social, no Gabinete do Serviço de Reinserção Social e Penas Alternativas de Santiago Norte. 5

Extrato de Contrato de Trabalho n.º 23/2026

Contratando Liliene Cristina Monteiro Mendes, para exercer as funções de Assistente Técnica Nível I, na Direção de Serviço de Gestão dos Recursos Humanos. 6

Extrato de Contrato de Trabalho n.º 24/2026

Contratando Edmilson Alexandre Fernandes Soares, para exercer as funções de Condutor do Ministério da Justiça. 7

Extrato de Contrato de Trabalho n.º 25/2026

Contratando Naila Eva dos Reis Veiga, para exercer as funções de Técnica de Reinserção Social, no Gabinete do Serviço de Reinserção Social e Penas Alternativas do Fogo. 8

Extrato de Contrato de Trabalho n.º 26/2026

Contratando Helder de Jesus Monteiro Semedo, para exercer as funções de Apoio Operacional Nível I – Condutor, na Direção Geral da Política de Justiça. 9

Extrato de Contrato de Trabalho n.º 27/2026

Contratando Maria Joana Lopes Alves, para exercer as funções de Assistente Técnica Nível III, na Direção Geral da Política de Justiça. 10

Extrato do Despacho n.º 256/2026

Nomeando em Comissão Ordinária de Serviço e em regime de substituição, Elizandra Helena Mendes Moreira Brandão, para exercer as funções da Diretora de Serviço da Direção de Execução de Medidas Socioeducativas e de Reinserção Social, da Direção Geral dos Serviços Prisionais e de Reinserção Social. 11

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA***Direção Nacional da Administração Pública*****Extrato do Despacho n.º 257/2026**

Aposentando Anilda da Conceição Vaz Tavares, Professora do Ensino Básico Assistente I/4, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 12

Extrato do Despacho n.º 258/2026

Aposentando Alberto Lopes Teixeira, Segundo Subchefe, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna. 13

Extrato do Despacho n.º 259/2026

Aposentando Maria de Fatima Robalo, Ajudante de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 14

Extrato do Despacho n.º 260/2026

Aposentando Rufina Luiz de Brito, Trabalhadora Jornaleira, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 15

Extrato do Despacho n.º 261/2026

Aposentando Maria de Lourdes José Lopes, Trabalhadora, Jornaleira, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 16

Extrato do Despacho n.º 262/2026

Fixando Pensão de Sobrevivência a favor de Maria da Cruz Rocha Barbosa, cônjuge sobrevivente e herdeira hábil de João Monteiro Barbosa. 17

Extrato do Despacho n.º 263/2026

Aposentando Ana Paula Pereira Silva, Assistente Administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade de Cabo Verde (UNICV). 18

Extrato do Despacho n.º 264/2026

Aposentando José Mendes Fernandes, Condutor, do Quadro de Pessoal do Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social. 19

Extrato do Despacho n.º 265/2026

Aposentando Hermínia Gomes, Apoio Operacional, Nível I, da Câmara Municipal do Tarrafal. 20

Extrato do Despacho n.º 266/2026

Aposentando Joaquim Lopes Tavares, ex-Primeiro Secretário, do Quadro de Pessoal do ex-Quadro Privativo do Partido Africano da Independência de Cabo Verde. 22

Extrato do Despacho n.º 267/2026

Aposentando Maria de Fátima Tavares da Silva, Apoio Operacional, Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal. 23

Extrato do Despacho n.º 268/2026

Aposentando José Baptista, ex-Controlador - Jornaleiro, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 25

Extrato do Despacho n.º 269/2026

Aposentando Félix Tavares Moreira, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz. 26

Extrato do Despacho n.º 270/2026

Aposentando Domingos Ressurreição Rodrigues, ex-Controlador de Obra, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Paul. 28

Extrato do Despacho n.º 271/2026

Aposentando Bernardete de Sousa Levy Medina Cardoso, Apoio Operacional Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 29

Extrato do Despacho n.º 272/2026

Aposentando Domingos de Barros, Condutor Ligeiro de Segunda Classe, do Quadro de Pessoal do Ministério das Infra Estrutura do Ordenamento do Território e Habitação. 30

Extrato do Despacho n.º 273/2026

Aposentando Helena Fátima Rosário Garcia Martins, Ajudante de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal da INIDA. 31

Extrato do Despacho n.º 274/2026

Aposentando Josefa Morêno, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Chefia do Governo. 32

Extrato do Despacho n.º 275/2026

Aposentando Lígia Maria Morais de Matos, Assessora do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 33

Retificação n.º 22/2026

Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial II Série n.º 43, de 06 de março de 2026, referente a aposentação de Antônio Joana Isabel. 34

CHEFIA DO GOVERNO

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais

Extrato do Despacho n.º 10/2026

Sumário: Integrando no Corpo Especial de Condutores, João Andrade Teixeira, Condutor do Gabinete do Ministro da Educação.

De 10 de março de 2026

O Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 7/2017, de 21 de fevereiro, que estabelece o Estatuto do Pessoal do Quadro Especial da Administração Pública Central, prevê no seu artigo 7º, a integração de condutores-auto dos membros do Governo e equiparados no Corpo Especial de Condutores, gerido pela Presidência do Conselho de Ministros.

O número de vagas no corpo especial de Condutores foi fixado em 30 (trinta), conforme Portaria n.º 49/2024, de 19 de setembro, conjugada com o n.º 5, do art.º 7 do referido diploma.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, o condutor-auto abrangido pelo regime do quadro especial, com, pelo menos, cinco anos de exercício dessa função, é provido no Corpo Especial de Condutores, mediante despacho do Governo responsável pela Presidência do Conselho de Ministros.

Assim, ao abrigo do dispositivo legal supra e considerando que há vagas disponíveis e condutor-auto que preencha os requisitos, decide-se integrar no Corpo Especial de Condutores, o senhor João Andrade Teixeira, condutor do Gabinete do Ministro da Educação.

Direção de Recursos Humanos e Assuntos Gerais, da Chefia do Governo, cidade da Praia, aos 10 de abril de 2025. — A Diretora, *Geraldina Almeida*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato de Contrato de Trabalho n.º 22/2026

Sumário: Contratando Lenine de Jesus de Pina, para exercer as funções de Técnico de Reinserção Social, no Gabinete do Serviço de Reinserção Social e Penas Alternativas de Santiago Norte.

Extrato de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo

De 01 de janeiro de 2026

Ao abrigo do disposto nos artigos 69º, da alínea b), n.º 1 do artigo 70º e n.º 2 do artigo 70º-A, da Lei n.º 49/X/2025 que procede a primeira alteração à Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, é celebrado um contrato de trabalho a termo resolutivo certo, em regime excecional com dispensa do concurso com o Sr. Lenine de Jesus de Pina, para exercer as funções de Técnico de Reinserção Social no Gabinete do Serviço de Reinserção Social e Penas Alternativas de Santiago Norte, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Os encargos correspondentes são suportados pela rubrica 02.01.01.03.02.02 – Pessoal Contratado do centro de custo 40.10.15.08.15 – Serviços Prisionais e Reinserção Social.

(Isento de fiscalização previa do Tribunal de Contas).

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, Praia, aos 13 de março de 2026. — A Diretora de Serviço P/S, *Neiva Lopes*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato de Contrato de Trabalho n.º 23/2026

Sumário: Contratando Liliene Cristina Monteiro Mendes, para exercer as funções de Assistente Técnica Nível I, na Direção de Serviço de Gestão dos Recursos Humanos.

Extrato de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo

De 01 de março de 2026

Ao abrigo do disposto nos artigos 69º, da alínea b), n.º 1 do artigo 70º e n.º 2 do artigo 70º-A, da Lei n.º 49/X/2025 que procede a primeira alteração à Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, é celebrado um contrato de trabalho a termo resolutivo certo, em regime excecional com dispensa do concurso com a Sra. Liliene Cristina Monteiro Mendes, para exercer as funções de Assistente Técnica Nível I, na Direção de Serviço de Gestão dos Recursos Humanos, com efeitos a partir de 01 de março de 2026.

Os encargos correspondentes são suportados pela rubrica 02.01.01.03.02.02 – Pessoal Contratado do centro de custo 40.10.15.05.02 – Planeamento, Orçamento e Gestão-Justiça.

(Isento de fiscalização previa do Tribunal de Contas).

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, Praia, aos 13 de março de 2026. — A Diretora de Serviço P/S, *Neiva Lopes*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato de Contrato de Trabalho n.º 24/2026

Sumário: Contratando Edmilson Alexandre Fernandes Soares, para exercer as funções de Condutor do Ministério da Justiça.

Extrato de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo

De 01 de fevereiro de 2026

Ao abrigo do disposto nos artigos 69º, alínea b), n.º 1 do artigo 70º e n.º 2 do artigo 70º-A, da Lei n.º 49/X/2025 que procede a primeira alteração à Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, é celebrado um contrato de trabalho a termo resolutivo certo, em regime excecional com dispensa do concurso com o Sr. Edmilson Alexandre Fernandes Soares, para exercer as funções de Condutor do Ministério da Justiça, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Os encargos correspondentes são suportados pela rubrica 02.01.01.03.02.02 – Pessoal Contratado do centro de custo 40.10.15.05.02 – Planeamento, Orçamento e Gestão-Justiça.

(Isento de fiscalização previa do Tribunal de Contas).

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, Praia, aos 13 de março de 2026. — A Diretora de Serviço P/S, *Neiva Lopes*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato de Contrato de Trabalho n.º 25/2026

Sumário: Contratando Naila Eva dos Reis Veiga, para exercer as funções de Técnica de Reinserção Social, no Gabinete do Serviço de Reinserção Social e Penas Alternativas do Fogo.

Extrato de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo

De 01 de janeiro de 2026

Ao abrigo do disposto nos artigos 69º, da alínea b), n.º 1 do artigo 70º e n.º 2 do artigo 70º-A, da Lei n.º 49/X/2025 que procede a primeira alteração à Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, é celebrado um contrato de trabalho a termo resolutivo certo, em regime excecional com dispensa do concurso com a Sra. Naila Eva dos Reis Veiga, para exercer as funções de Técnica de Reinserção Social no Gabinete do Serviço de Reinserção Social e Penas Alternativas do Fogo, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Os encargos correspondentes são suportados pela rubrica 02.01.01.03.02.02 – Pessoal Contratado do centro de custo 40.10.15.08.15 – Serviços Prisionais e Reinserção Social.

(Isento de fiscalização previa do Tribunal de Contas).

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, Praia, aos 13 de março de 2026. — A Diretora de Serviço P/S, *Neiva Lopes*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato de Contrato de Trabalho n.º 26/2026

Sumário: Contratando Hélder de Jesus Monteiro Semedo, para exercer as funções de Apoio Operacional Nível I – Condutor, na Direção Geral da Política de Justiça.

Extrato de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo

De 01 de janeiro de 2026

Ao abrigo do disposto no artigo 70º - A, da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com a redação dada pela Lei n.º 49/X/2025, de 7 de abril, é celebrado um contrato de trabalho a termo resolutivo certo, em regime excecional com dispensa do concurso com o Sr.Hélder de Jesus Monteiro Semedo, para exercer as funções de Apoio Operacional Nível I – Condutor, na Direção Geral da Política de Justiça, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Os encargos correspondentes são suportados pela rubrica 02.01.01.03.02.02 – Pessoal Contratado do centro de custo 40.10.15.05.02 – Planeamento, Orçamento e Gestão- Justiça.

(Isento de fiscalização previa do Tribunal de Contas).

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, Praia, aos 12 de março de 2026. — A Diretora de Serviço P/S, *Neiva Lopes*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato de Contrato de Trabalho n.º 27/2026

Sumário: Contratando Maria Joana Lopes Alves, para exercer as funções de Assistente Técnica Nível III, na Direção Geral da Política de Justiça.

Extrato de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo

De 01 de janeiro de 2026

Ao abrigo do disposto nos artigos 69º, da alínea b), n.º 1 do artigo 70º e n.º 2 do artigo 70º-A, da Lei n.º 49/X/2025 que procede a primeira alteração à Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, é celebrado um contrato de trabalho a termo resolutivo certo, em regime excecional com dispensa do concurso com a Sra. Maria Joana Lopes Alves, para exercer as funções de Assistente Técnica Nível III, na Direção Geral da Política de Justiça, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Os encargos correspondentes são suportados pela rubrica 02.01.01.03.02.02 – Pessoal Contratado do centro de custo 40.10.15.05.02 – Planeamento, Orçamento e Gestão- Justiça.

(Isento de fiscalização previa do Tribunal de Contas).

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, Praia, aos 12 de março de 2026. — A Diretora de Serviço p/s, *Neiva Lopes*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 256/2026

Sumário: Nomeando em Comissão Ordinária de Serviço e em regime de substituição, Elizandra Helena Mendes Moreira Brandão, para exercer as funções da Diretora de Serviço da Direção de Execução de Medidas Socioeducativas e de Reinserção Social, da Direção Geral dos Serviços Prisionais e de Reinserção Social.

Extrato do Despacho da S. Ex^a a Ministra da Justiça

De 02 de março de 2026

Por urgente conveniência de serviço é nomeada Elizandra Helena Mendes Moreira Brandão, licenciada em Serviço Social, para, em comissão ordinária de serviço e em regime de substituição, exercer as funções da Diretora de Serviço da Direção de Execução de Medidas Socioeducativas e de Reinserção Social, da Direção Geral dos Serviços Prisionais e de Reinserção Social (DGSPRS), do Ministério da Justiça, ao abrigo dos dispostos n.ºs 1 e 2 do artigo 33º do Decreto-Lei no 59/2014, de 4 de novembro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente da Administração Pública e equiparado, à vacatura do lugar de Diretor de Serviço, na mencionada Direção de Execução de Medidas Socioeducativas e de Reinserção Social da Direção Geral de Serviços Prisionais e Reinserção Social do Ministério da Justiça, com afeito a partir da publicação no Boletim Oficial.

Os encargos, resultantes da referida nomeação são suportados, no âmbito da rubrica 02.01.01.02-Pessoal do Quadro, do Centro de custo 40.10.15.08.15 - Serviços Prisionais e Reinserção Social (2026 DES) TES(Rec_Ac), do Orçamento do Ministério da Justiça.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, Praia, aos 13 de março de 2026. — A Diretora de Serviço P/S, *Neiva Lopes*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 257/2026

Sumário: Aposentando Anilda da Conceição Vaz Tavares, Professora do Ensino Básico Assistente I/4, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 16 de fevereiro de 2026

Anilda da Conceição Vaz Tavares, Professora do Ensino Básico Assistente I/4, nível II do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 161 876,00 (um milhão cento e sessenta e um mil oitocentos e setenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 09 de fevereiro de 2026 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 6 meses e 15 dias.

O montante em dívida no valor de 56 952,00 (cinquenta e seis mil novecentos e cinquenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 42 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 356,00 CVE e as restantes de 1 356,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 05 de março de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de março de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 258/2026

Sumário: Aposentando Alberto Lopes Teixeira, Segundo Subchefe, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 16 de fevereiro de 2026

Alberto Lopes Teixeira, Segundo subchefe ref. 4, esc. B, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 1 273 884,00 (um milhão duzentos e setenta e três mil oitocentos e oitenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 31 anos, 11 meses e 29 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 05 de março de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de março de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 259/2026

Sumário: Aposentando Maria de Fatima Robalo, Ajudante de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 16 de fevereiro de 2026

Maria de Fatima Robalo, Ajudante de Serviços Gerais, ref. 1, esc. A, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 86 772,00 (oitenta e seis mil setecentos e setenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 18 anos, 4 meses e 2 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 28 de maio de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 4 meses e 0 dias.

O montante em dívida no valor de 202 356,00 (duzentos e dois mil trezentos e cinquenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 221 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 836,00 CVE e as restantes de 916,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 05 de março de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de março de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 260/2026

Sumário: Aposentando Rufina Luiz de Brito, Trabalhadora Jornaleira, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 16 de fevereiro de 2026

Rufina Luiz de Brito, Trabalhadora Jornaleira, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 12 anos, 3 meses e 14 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 19 de setembro de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 3 meses e 14 dias.

O montante em dívida no valor de 168 112,00 (cento e sessenta e oito mil cento e doze escudos), poderá ser amortizado em 281 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 112,00 CVE e as restantes de 600,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 05 de março de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de março de 2026. — O Diretor SSS, António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 261/2026

Sumário: Aposentando Maria de Lourdes José Lopes, Trabalhadora, Jornaleira, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 32/2025 de 11 de abril.

De 16 de fevereiro de 2026

Maria de Lourdes José Lopes, Trabalhadora, Jornaleira, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 13 anos, 1 meses e 9 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 19 de setembro de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 1 meses e 9 dias.

O montante em dívida no valor de 179 322,00 (cento e setenta e nove mil trezentos e vinte e dois escudos), poderá ser amortizado em 299 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 522,00 CVE e as restantes de 600,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 05 de março de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de março de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 262/2026

Sumário: Fixando Pensão de Sobrevivência a favor de Maria da Cruz Rocha Barbosa, cônjuge sobrevivente e herdeira hábil de João Monteiro Barbosa.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 09 de fevereiro de 2026

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º, 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 151 944\$00 (cento e cinquenta e um mil, novecentos e quarenta e quatro escudos) ao cônjuge sobrevivente Maria da Cruz Rocha Barbosa, herdeira hábil de João Monteiro Barbosa, falecido no dia 14 de outubro de 2025.

Viúva:

Maria da Cruz Rocha Barbosa.....151 944\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de dia 14 de outubro de 2025, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 27 de fevereiro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de março de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 263/2026

Sumário: Aposentando Ana Paula Pereira Silva, Assistente Administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade de cabo Verde (UNICV).

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 09 de fevereiro de 2026

Ana Paula Pereira Silva, Assistente Administrativo, ref. III, escalão B, do quadro de pessoal da Universidade de cabo Verde (UNICV), aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 630 000,00 (seiscentos e trinta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de fevereiro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de março de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 264/2026

Sumário: Aposentando José Mendes Fernandes, Condutor, do Quadro de Pessoal do Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 09 de fevereiro de 2026

José Mendes Fernandes, Condutor, do quadro de pessoal do Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social, aposentado, por ter sido declarado definitivamente Incapacitado para exercício da sua atividade profissional, de acordo com a opinião da junta de saúde de sotavento, emitido em sessão de 03-04-2025 e homologado por despacho do Ministro da Saúde de 10-04-2025, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência(EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 635 340,00 (seiscentos e trinta e cinco mil trezentos e quarenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 29 anos, 4 meses e 12 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 14 de novembro de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 8 meses e 23 dias.

O montante em dívida no valor de 196 920,00 (cento e noventa e seis mil novecentos e vinte escudos), poderá ser amortizado em 124 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 104,00 CVE e as restantes de 1 592,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 02 de março de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de março de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 265/2026

Sumário: Aposentando Hermínia Gomes, Apoio Operacional, Nível I, da Câmara Municipal do Tarrafal.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 09 de fevereiro de 2026

Hermínia Gomes, Apoio Operacional, Nível I, do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal do Tarrafal, aposentado(a), nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 175º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março que define as Bases do Emprego Público, com direito à pensão provisória anual de 228 000,00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado93.876\$00

Por despacho de 02 de julho de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 10 meses e 14 dias.

O montante em dívida no valor de 175 191,00 (cento e setenta e cinco mil cento e noventa e um escudos), poderá ser amortizado em 191 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 391,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

Orçamento da Câmara Municipal do Tarrafal.....134.124\$00

Por despacho de 15 de fevereiro de 2024 do Presidente da Câmara Municipal foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 20 anos.

O montante em dívida no valor de 260 209,00 (duzentos e sessenta mil duzentos e nove escudos), poderá ser amortizado em 300 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de

1275,00 CVE e as restantes de 1275,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de fevereiro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de março de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 266/2026

Sumário: Aposentando Joaquim Lopes Tavares, ex-Primeiro Secretário, do Quadro de Pessoal do ex-Quadro Privativo do Partido Africano da Independência de Cabo Verde.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 16 de fevereiro de 2026

Joaquim Lopes Tavares, ex-Primeiro Secretário, do quadro de pessoal do ex-Quadro Privativo do Partido Africano da Independência de Cabo Verde, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 10 anos, 1 meses e 11 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 24 de outubro de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 10 meses e 17 dias.

O montante em dívida no valor de 197 732,00 (cento e noventa e sete mil setecentos e trinta e dois escudos), poderá ser amortizado em 107 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 420,00 CVE e as restantes de 1 852,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 04 de março de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de março de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 267/2026

Sumário: Aposentando Maria de Fátima Tavares da Silva, Apoio Operacional, Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal.

Extrato do despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 09 de fevereiro 2026

Maria de Fátima Tavares da Silva, Apoio Operacional, Nível I, do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal do Tarrafal, aposentado(a), nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 175º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março que define as Bases do Emprego Público, com direito à pensão provisória anual de 228 000,00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado120.708\$00

Por despacho de 27 de setembro de 2023 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 anos, 10 meses e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 219 741,00 (duzentos e dezanove mil setecentos e quarenta e um escudos), poderá ser amortizado em 240 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 578,00 CVE e as restantes de 917,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento da Câmara Municipal do Tarrafal107.292\$00

Por despacho de 15 de fevereiro de 2024 do Presidente da Câmara foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 11 mês(es) e 15 dia(s).

O montante em dívida no valor de 215 783,00 (duzentos e quinze mil setecentos e oitenta e três escudos), poderá ser amortizado em 360 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de

143,00 CVE e as restantes de 599,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de fevereiro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de março de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 268/2026

Sumário: Aposentando José Baptista, ex-Controlador - Jornaleiro, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 16 de fevereiro de 2026

José Baptista, ex-Controlador - Jornaleiro do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 12 anos, 2 meses e 24 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de outubro de terça-feira do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 2 meses e 24 dias.

O montante em dívida no valor de 167 352,00 (cento e sessenta e sete mil trezentos e cinquenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 147 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 912,00 CVE e as restantes de 1 140,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 04 de março de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de março de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 269/2026

Sumário: Aposentando Félix Tavares Moreira, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz.

Extrato de Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 09 de fevereiro de 2026

Félix Tavares Moreira, Apoio Operacional Nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 229 956,00 (duzentos e vinte e nove mil novecentos e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Geral do Estado: 114 972 ECV

Por despacho de 11 de junho de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 anos, 8 meses e 14 dias.

O montante em dívida no valor de 217 502,00 (duzentos e dezassete mil quinhentos e dois escudos), poderá ser amortizado em 237 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 382,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Geral da C. M. Santa Cruz: 114 984 ECV

Por despacho de 12 de dezembro de 2025 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 anos.

O montante em dívida no valor de 262 200,00 (duzentos e sessenta e dois mil e duzentos escudos), poderá ser amortizado em 229 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1

150,00 CVE e as restantes de 1 140,00 CVE.

A despesa tem cabimento no código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 02 de março de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de março de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 270/2026

Sumário: Aposentando Domingos Ressurreição Rodrigues, ex-Controlador de Obra, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Paul.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 15 de janeiro de 2026

Domingos Ressurreição Rodrigues, ex-Controlador de Obra do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Paul, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 185 820,00 (cento e oitenta e cinco mil oitocentos e vinte escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 20 anos, 3 meses e 9 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 18 de novembro de 2025 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 10 meses.

O montante em dívida no valor de 219 960,00 (duzentos e dezanove mil novecentos e sessenta escudos), poderá ser amortizado em 200 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 099,00 CVE e as restantes de 1 099,00 CVE.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 02 de março de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de março de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 271/2026

Sumário: Aposentando Bernardete de Sousa Levy Medina Cardoso, Apoio Operacional Nível II, do Quadro de Pessoal do Ministério de Agricultura e Ambiente.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 09 de fevereiro de 2026

Bernardete de Sousa Levy Medina Cardoso, Apoio Operacional Nível II, do quadro de pessoal do Ministério de Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea a) n.º 1 artigo 10º do Decreto Lei n.º 69/2009, de 30 de dezembro, que define as normas e os procedimentos necessários, á execução do orçamento do Estado para 2010 com direito à pensão provisória anual de 372 000,00 (trezentos e setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho n.º 267/DNAP/2010, publicado no Boletim Oficial n.º 36 de 08 de setembro de 2010.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 02 de março de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de março de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 272/2026

Sumário: Aposentando Domingos de Barros, Condutor Ligeiro de Segunda Classe, do Quadro de Pessoal do Ministério das Infra Estrutura do Ordenamento do Território e Habitação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 09 de fevereiro de 2026

Domingos de Barros , Condutor Ligeiro de Segunda Classe, do quadro de pessoal do Ministério das Infra Estrutura do Ordenamento do Território e Habitação, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 10 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de outubro de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 11 meses e 0 dias.

O montante em dívida no valor de 190 874,00 (cento e noventa mil oitocentos e setenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 426,00 CVE e as restantes de 1 592,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 02 de março de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de março de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 273/2026

Sumário: Aposentando Helena Fátima Rosário Garcia Martins, Ajudante de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal da INIDA.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 16 de fevereiro de 2026

Helena Fátima Rosário Garcia Martins, Ajudante de Serviços Gerais, do quadro de pessoal da INIDA, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual Análise de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 12 anos 1 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 13 de setembro de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 1 meses e 11 dias.

O montante em dívida no valor de 133 708,00 (cento e trinta e três mil setecentos e oito escudos), poderá ser amortizado em 146 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 308,00 CVE e as restantes de 920 ,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 04 de março de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de março de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 274/2026

Sumário: Aposentando Josefa Morêno, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Chefia do Governo.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 16 de fevereiro de 2026

Josefa Morêno, Apoio Operacional, Nível I, do quadro de pessoal da Chefia do Governo, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 228 000,00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 13 de novembro de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 8 meses e 17 dias.

O montante em dívida no valor de 242 326,00 (duzentos e quarenta e dois mil trezentos e vinte e seis escudos), poderá ser amortizado em 213 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 646,00 CVE e as restantes de 1 140,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 05 de março de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de março de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 275/2026

Sumário: Aposentando Lígia Maria Morais de Matos, Assessora do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 09 de fevereiro de 2026

Lígia Maria Morais de Matos, Assessora, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 345 896,00 (um milhão trezentos e quarenta e cinco mil oitocentos e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 05 de junho de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 4 meses e 9 dias.

O montante em dívida no valor de 71 006,00 (setenta e um mil e seis escudos), poderá ser amortizado em 23 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 070,00 CVE e as restantes de 3 088,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 02 de março de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de março de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Retificação n.º 22/2026

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial II Série n.º 43, de 06 de março de 2026, referente a aposentação de António Joana Isabel.

Por ter sido publicado de forma inexata a pensão de aposentação de António Joana Isabel, na II Série do Boletim Oficial nº 43, de 06 de março de 2026, novamente se publica a parte que interessa:

Onde se lê:

António Joana Isabel, Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 203 412,00 (duzentos e três mil quatrocentos e doze escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 30 anos, 4 meses e 20 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26 de setembro de 2025 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 5 meses.

Por despacho de 26 de setembro de 2025 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 5 meses .

Deve-se ler:

António Joana Isabel, Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 203 412,00 (duzentos e três mil quatrocentos e doze escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 30 anos, 4 meses e 20 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26 de setembro de 2025 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 5 meses.

O montante em dívida no valor de 238 260,00 (duzentos e trinta e oito mil duzentos e sessenta escudos), poderá ser amortizado em 240 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 933,00 CVE e as restantes de 993,00 CVE.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 02 de março de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 12 de março de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

